



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**ABERTURA**

Aos cinco e seis dias de setembro, de dois mil e um, na sala de reunião “Conselheiro **O Milton Visconde**”, do Conselho Nacional de Saúde, teve início a Centésima Décima Segunda Reunião Ordinária, do CNS.

**INFORMES:**

**01. Relato da Realização do Simpósio sobre Saúde Suplementar, em 28 e 29 de agosto/2001:** Conselheiro **Mário César Scheffer** considerou que o Simpósio havia alcançado os objetivos propostos, referentes: **I)** a Promoção do debate democrático e plural, com a participação de cerca de quinhentas pessoas representando todos os segmentos envolvidos e interessados na regulamentação dos planos privados de saúde; **II)** ao fortalecimento da parceria e atuação conjunta entre o Conselho Nacional de Saúde e o Congresso Nacional; **III)** ao reconhecimento do papel de liderança e da competência legal do CNS em formular estratégias e acompanhar a execução da política nacional de saúde, seja pública ou privada; **IV)** ao amadurecimento do processo de regulamentação dos planos de saúde, com avanço nas negociações, pactos e articulações a partir de nova agenda de discussões sugerida pelo Simpósio, visando o aprimoramento da legislação; e **V)** ao compromisso do Governo com os encaminhamentos sugeridos pelo Simpósio; reorientação da regulamentação dos pontos polêmicos da Medida Provisória nº 2.177-43; amplo debate público antes de promover novas alterações na legislação. Apresentou, ainda, aos Conselheiros, o Plano de Trabalho da Comissão de Saúde Suplementar para 2001 e lembrou que o CNS deveria indicar um membro suplente para compor a Câmara de Saúde Suplementar. Na oportunidade, registrou, novamente, as dificuldades para a viabilização do evento, ressaltando a competência e o comprometimento da Secretaria-Executiva do CNS.

**02. a) Relato da Realização do Seminário “Saúde e Saneamento - Projeto de Lei nº 4147/01”, em 15 e 16 de agosto/2001 – Parecer do Deputado Adolfo Marinho – Relator da Comissão Especial:** Conselheira **Maria Lêda Dantas** destacou que o referido Seminário tinha como fundamento principal a luta pela não privatização da distribuição da água e do saneamento. Contudo, esse objetivo não fora concretizado, tendo em vista que o relator não se posicionara sobre o tema. Nesse sentido, solicitou às entidades representadas no CNS que promovessem articulação junto ao Congresso Nacional contra a privatização da água.

**b) Relato da Realização do Seminário “Saúde na Agenda 21”, em 15 e 16 de agosto, e participação da CISAMA/CNS:** Conselheira **Maria Lêda Dantas** informou que o Seminário, realizado na OPAS, visava inserir a questão da saúde na reedição da Agenda 21. Comentou que referido Seminário fora bastante esclarecedor, contudo, não houvera participação das entidades representadas no CNS. Colocado em apreciação, foi aprovado o documento apresentado sobre o tema.

**03. Relato da Reunião da CICT/CNS:** Conselheiro **José Carvalho de Noronha** fez o relato da reunião da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia, que debatera sobre os seguintes temas: **I)** definição das prioridades da agenda estratégica de pesquisa em saúde; **II)** Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; e **III)** Criação da Agência Nacional de Pesquisa em Saúde. Foi aprovada recomendação no sentido de que: **I)** o CNS esteja formalmente representado na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; **II)** sejam adotados os fundamentos da I Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia; **III)** o Ministério da Saúde promova a gestão necessária para identificar novos mecanismos de pesquisa em saúde, que resulte em aporte adicional de recursos para a área, com a participação efetiva do CNS na definição de prioridades e controle dos novos processos a serem definidos.

**04. Relato da CISMU/CNS:** Conselheira **Clair Castilhos** informou sobre o “*Seminário Política de Anticoncepção no SUS*”, a ser realizado nos dias 20 e 21 de setembro/2001, que abordaria os seguintes temas: **1)** Política de Anticoncepção no SUS; **2)** contracepção na pauta do controle social; **3)** anticoncepção e prevenção de DST/AIDS; **4)** anticoncepção no Brasil: distorções do acesso e desafios para o controle de qualidade; **5)** política de formação profissional e anticoncepção; e **6)** estratégias para mudanças na oferta de medicamentos e insumos contraceptivos;

**05. Relato da CISM/CNS: Conferência Nacional de Saúde Mental:** Conselheira **Vera de Vita** cientificou os Conselheiros sobre o local onde será realizada a Conferência Nacional de Saúde Mental e submeteu aos mesmos a seguinte proposta de recomendação: **1)** a priorização da realização da etapa municipal como instância fundamental de construção da III Conferência Nacional de Saúde Mental; **2)** reconhecimento da necessidade de regimentos internos para a realização das conferências municipais; **3)** possibilidade de realização de Conferências Microrregionais para municípios que já mantenham, entre si, acordos de integração dos recursos da rede assistencial; **4)** que os encaminhamentos divergentes dessas orientações sejam, necessariamente, avalizados por deliberação específica dos Conselhos Municipais de Saúde; e **5)** a alteração, *ad referendum* do Conselho Nacional de Saúde, do calendário das etapas municipal, estadual e nacional, estabelecendo as datas-limite como segue: etapa municipal: 28/10/2001; etapa estadual: 18/11/2001; etapa nacional: 11 a 15 de dezembro/2001. Colocada em apreciação, a recomendação foi aprovada.

**06) Relato da CIVT/CNS: Audiência Pública e Seminário com a CDU/Câmara Federal:** Conselheiro **José Carvalho de Noronha** informou que estava sendo aguardada a confirmação do convite efetuado à Casa Militar, com vistas a promover debate sobre o tema “*Trauma e Violência*” no CNS. Informou, também, sobre a realização do Seminário Nacional sobre Violência Urbana, nos dias 30 e 31/10/2001, ressaltando a necessidade do CNS indicar representante para fazer a apresentação da Política Nacional aprovada no Conselho.

**07. Relato da CIST/CNS: Realização de Seminário CSSF/Câmara Federal, em 25 e 26 de setembro/2001:** O Coordenador **Nelson Rodrigues dos Santos** informou sobre a realização de Seminário conjunto com a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e a Comissão de Seguridade Social e Família/Câmara Federal, sobre “*Saúde do Trabalhador*”, a ser realizado nos dias 25 e 26 de setembro/2001.

**08. Conferência Nacional de Vigilância Sanitária – Relato da Organização:** **Dra. Vera**, representante da ANVISA, fez o relato da organização da Conferência Nacional de Vigilância Sanitária, a ser realizada no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, no período de 26 a 30 de novembro/2001, destacando: **1)** distribuição de folderes e cartazes; **2)** cobertura do evento pelo Canal Saúde; e **3)** realização de duas videoconferências. Solicitou que o CNS aprovasse, formalmente, a realização do evento e que fosse dada especial atenção à representação dos usuários do SUS. Disse, ainda, que durante a reunião da Comissão Consultiva haviam sido feitas sugestões quanto ao regimento interno e, também, disponibilizados os termos de referência para apreciação e sugestões.

## **ITEM 02 – I – PREENCHIMENTO DE VAGA NA CCG: Item não apreciado. II – ADEQUAÇÃO DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO CNS AO REGIMENTO INTERNO**

Conselheiro **Sólon Magalhães Vianna** enumerou os seguintes problemas existentes com relação ao funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho do CNS, sob a ótica do regimento interno do Conselho: **1)** não obediência à ordem de importância (grupos de trabalho acompanham questões transitórias e Comissões acompanham questões permanentes; **2)** várias comissões tratando de um mesmo tema; **3)** comissões setoriais com tratamento de comissões intersetoriais; **4)** participação de um mesmo Conselheiro em diversos grupos de trabalho; **5)** criação de “*mega-comissões*” intersetoriais; e **6)** desobediências regimentais explícitas, tais como: não nomeação de suplentes; comissões e GTs com número de participantes acima do previsto; GTs sem prazo determinado para concluir suas atividades; e membros de GT e de Comissões não designados formalmente pelo Presidente do Conselho. Em seguida, apresentou proposta de como corrigir essas distorções sem alterar ou ferir o regimento interno. O Plenário do CNS decidiu designar como relator o Conselheiro **Sérgio Magarão**, para compilar as sugestões feitas ao documento apresentado.

## **ITEM 03 – EXTRA-PAUTA: EMENDA CONSTITUCIONAL nº 29**

Os Deputados **Ursicino Queiroz**, **Jandira Feghalli** e **Darcísio Perondi** estiveram no Plenário para tratar sobre a Emenda Constitucional nº 29. A Deputada **Jandira Feghalli** afirmou que a oposição

argüira sobre a inconstitucionalidade do texto da L.D.O. junto ao STF. O Deputado **Ursicino Queiroz** comentou que a Advocacia Geral da União e a Procuradoria da Fazenda não tinham direito de alterar o conceito da interpretação dos congressistas no que se refere à Emenda Constitucional nº 29. Deputado **Darcísio Perondi** solicitou apoio do CNS na luta pela alteração dos dispositivos do Projeto de Lei Orçamentário no que se refere aos recursos para a área da saúde. Foi aprovada moção do CNS, a ser encaminhada aos Presidentes do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Supremo Tribunal Federal, sobre o tema, considerando as observações dos parlamentares.

#### **ITEM 04 – “MODELO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E MODELO E ATENÇÃO À SAÚDE” (DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA: ALOCAÇÃO DE RECURSOS, SUSTENTABILIDADE DO SUS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TRÊS NÍVEIS DA DIREÇÃO ÚNICA DO SUS**

A **Dra. Carmen Maria Bruder da Fonseca** fez considerações sobre o endividamento dos hospitais privados em razão da defasagem da Tabela de Procedimentos do SUS. Conselheiro **Olympio Távora** fez alusão aos seguintes temas: Tabela de Procedimentos fora da realidade; subdimensão do valor do PAB e alocação de recursos direcionada para a atenção primária e para alta complexidade. O **Dr. Henrique Torres**, representante da ABRAHUE, explicou a relação investimento X SUS, lembrando que a maioria dos recursos repassados pelo SUS eram destinados à folha de pagamentos, apesar da existência do Programa Interministerial de Apoio aos Hospitais Universitários. Falou das dificuldades de relacionamento com os gestores locais, sugerindo que fosse atribuído financiamento diferenciado aos Hospitais Universitários, através de contratos de gestão, conforme previsto na NOAS. **Dr. Arionaldo Bonfim Rosendo**, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde, comentou que todas as ações de saúde eram prioritárias e apresentavam necessidade premente de adição de recursos. Comentou que a discussão sobre a Tabela de Procedimentos deveria ser efetuada com os gestores estaduais e municipais, tendo em vista a gestão descentralizada do SUS, acrescentando que o Ministério da Saúde não fazia correções lineares na Tabela de Procedimentos, mas, procurava fazer as devidas correções aos procedimentos que sofriam a influência da alteração cambial. O Prof. **Elías Jorge** observou que a estrutura do financiamento estava fundamentada na arrecadação de recursos do sistema pela União e, nesse sentido, destacou aspectos sobre a lógica do financiamento do SUS: **1)** regulamentação da Emenda 29; **2)** política adequada de recursos humanos; e **3)** restabelecimento das prerrogativas e papel dos Conselhos. Destacou, ainda, a importância da realização de avaliações quantitativas e qualitativas periódicas da execução dos orçamentos públicos. Conselheiro **Gilson Cantarino** lembrou a responsabilidade dos gestores com relação às diretrizes do SUS, tendo como pano de fundo um país com extrema desigualdade e um modelo de gestão que contempla essa desigualdade. Considerou que a política econômica atual era insuficiente para prover o orçamento da saúde e manifestou a sua discordância com relação à complementação, observando que poderia acarretar na desobrigação de um financiamento único. Considerou o PAB uma estratégia importante para o financiamento da atenção básica, apesar de entendê-lo como um agente de desigualdades, e manifestou sua dúvida com relação aos incentivos do PAB. Conselheiro **Carlos Alberto Preto** apresentou o posicionamento do CONASEMS diante da proposta de financiamento, destacando: **1)** a não inclusão de inativos na distribuição dos recursos; **2)** posicionamento diferenciado quanto à utilização de recursos para saneamento básico; e **3)** dívidas anteriores não incluídas na aplicabilidade do orçamento. Ressaltou, ainda, a importância da regulamentação a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, nas três esferas de Governo e, com relação ao modelo assistencial, comentou a necessidade de fortalecimento do instrumento de planejamento estratégico ou de orientação de investimentos na área da saúde. Concluindo, considerou importante o aprofundamento da discussão sobre a questão dos incentivos e, também uma revisão dos Programas de Agentes Comunitários e Saúde da Família.

#### **ITEM 05 - RELATO DA CIT:**

*Item não apresentado*

#### **ITEM 06 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RENOVAÇÃO – CONEP**

Conselheiro **William Saad** fez breve histórico sobre o tema “*ética em pesquisa*”, abordando questões como: Código de Nuremberg, Declaração de Helsinque e Diretrizes Internacionais da OMS. Lembrou que a Resolução nº 196 do CNS, de 1996, implementara as Diretrizes e Normas Regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos, de caráter essencialmente bioético e considerada como um marco da questão. Mencionou, também, os procedimentos operacionais da CONEP, destacando a implementação de três mecanismos: **1)** manual operacional dos CEPs; **2)** aprimoramento e capacitação dos CEPs; e **3)** avaliação interna dos CEPs. Em seguida, o Sr. **Marcelo**

**Carvalho** fez a apresentação do Banco de Dados SISNEP, o qual tinha por objetivo facilitar o controle social e o controle dos processos submetidos aos CEPs e à CONEP. Colocado em apreciação, o documento foi aprovado. Foram, também, escolhidos os membros para a renovação da CONEP.

#### **ITEM 07 – DIRETRIZES PARA A NOB DE RECURSOS HUMANOS (RELATO DO PEDIDO DE VISTAS)**

*Adiado para a próxima reunião.*

#### **ITEM 08 – COFIN/CNS – RELATO**

O Prof. **Elias Jorge** apresentou o documento “*Análise da COFIN/CNS sobre a dotação orçamentária do Ministério da Saúde, sob a ótica da EC nº 29 – Divergência de valores entre a posição dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e do CNS*”, sendo a divergência referente a: **1)** Base Fixa 1999 X Base Móvel – utilizando a mesma variação do PIB; e **2)** Base Fixa e PIB desconhecido X Base Móvel e PIB conhecido.

#### **ITEM 09 – AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**

O Prof. **Nilson Rosário**, representante da ENSP/FIOCRUZ, inicialmente, falou sobre a pesquisa desenvolvida pela UNICAMP, sob a coordenação do Prof. **Pedro Luiz**, destacando: **1)** estudo dos efeitos do processo de transferência de recursos federais para o nível municipal; **2)** estudo amostral de representatividade; **3)** estudo amostral sobre as transferências para a atenção ambulatorial; **4)** estudo amostral sobre programas variáveis; **5)** estudo sobre o perfil dos secretários de saúde; **6)** estudo sobre a influência dos recursos do PAB em programas de atenção básica; e **7)** estudo sobre as relações trabalhistas dos trabalhadores da área da saúde. Em seguida, o **Dr. José Mendes**, também representante da ENSP/FIOCRUZ, fez o relato do estudo do pré-natal, sendo percebidos resultados favoráveis ao efeito indutor do PAB, informando que todos os dados da pesquisa encontravam-se disponíveis na *home page*, do Ministério da Saúde.

#### **EXTRA-PAUTA:**

**01.** Foi aprovada Moção referente ao Projeto de Lei do Senador Lúcio Alcântara, que aborda as vagas privadas nos Hospitais Universitários, solicitando: **1)** aos Senadores da República que não aprovem o Projeto de Lei sem o necessário aprofundamento com a sociedade sobre o impacto da repercussão da iniciativa; e **2)** que antes da apreciação do tema, no Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais daquela casa promova audiência com o Conselho Nacional de Saúde.

**02. Nota Técnica: Conclusões do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 16/2001, do Senhor Subsecretário de Assuntos Administrativos do MS:** O Senhor **Irineu**, representante do Comando de Greve dos servidores públicos, fez a apresentação da Nota Técnica, visando solucionar a questão do chamado “*Adiantamento do PCCS*”, criado em setembro/1987, cujo pagamento fora regularizado em dezembro/1988, com a promulgação da Lei nº 7.686, de 02/12/1998, sendo devida até os dias atuais. A Conselheira **Eliane Cruz** explicou que o fundamento da proposta era tomar por base o percentual de 47,11%, reconhecido como devido desde o mês de janeiro/1988 e que tem sido considerado na grande maioria das decisões judiciais proferidas sobre o assunto. Colocada em apreciação, a Nota Técnica foi aprovada, bem como, manifestação do CNS no sentido de recomendar a superação dos conflitos trabalhistas.

**03. Medida Provisória que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Biossegurança – ANABIO, da Comissão Nacional de Bioética:** Foi aprovada Moção do CNS, manifestando-se contrariamente à edição da referida Medida Provisória, propondo a abertura de discussão para aprofundamento do tema e solicitando ao poder executivo a não apreciação da proposta na forma apresentada.

**04. Portaria nº 11975/GM, que institui, no âmbito do Ministério da Saúde, Comissão destinada a revisar as normas nacionais e internacionais em vigor, referentes à Bioética e propor métodos de atuação do Ministério da Saúde na área:** Foi aprovada Moção do CNS, solicitando manifestação do Ministério Público sobre a legalidade da Comissão e, também, discussão aprofundada do tema com representantes do Ministério da Saúde.

**05.** Aprovada a indicação do Conselheiro **William Saad**, pela CONEP, para concorrer ao Prêmio Direitos Humanos, a ser outorgado pela USP.

**06.** Aprovada proposta de constituição de Grupo de Trabalho para proceder ao acompanhamento das ações do Ministério da Saúde referentes à Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.

**07.** Aprovada a dissolução do GT que acompanhava as ações de capacitação e o Programa de Apoio ao Fortalecimento do Controle Social, no SUS, ficando a atribuição para os componentes do Comitê de Acompanhamento, Conselheiras **Ana Maria L. Barbosa** e **Zenite B. Freitas**. A propósito, foi votada a substituição do Conselheiro **José Luiz Spigolon** pela Conselheira **Ana Maria L. Barbosa** no referido Comitê.